



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE



ATA Nº 10/2025 - CISTAE (11.68.02)

Nº do Protocolo: 23062.037747/2025-51

Belo Horizonte-MG, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEFET-MG

ATA DA NONA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.

Às 09:30 horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, de forma *online* na Plataforma Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizou-se a nona reunião do ano de 2025, de caráter ordinário, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do CEFET-MG (CISPCCTAE/CEFET-MG). Estiveram presentes os seguintes membros: Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães; Fernando Luzia França; e Leôncio D'assumpção de Souza. A reunião foi coordenada por Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães. I – EXPEDIENTE – 1. Verificação do Quórum: Confirmou-se a presença de três membros titulares. 2. Pauta. Houve uma pauta prévia. São apresentados os seguintes itens: **1. Análise sobre as considerações técnicas para aplicação da Aceleração da Progressão por Capacitação para servidores ativos não contemplados e aposentados e pensionistas;** 2. **Análise sobre a RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023;** 3. **Informes Gerais.** Discussão dos itens: **1. Análise sobre as considerações técnicas para aplicação da Aceleração da Progressão por Capacitação para servidores ativos não contemplados e aposentados e pensionistas:** A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães informou que o Núcleo de Base do SINDIFES no CEFET-MG encaminhou à CISPCCTAE/CEFET-MG documento técnico que trata da não aplicação da Nota Técnica nº 01/2025 da CNSC pelo CEFET-MG referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, envolvendo “servidores ativos com interstícios completos e ações formativas compatíveis, mas que não foram contemplados na aceleração automática e tiveram seus processos arquivados sem análise técnica conclusiva; e de servidores aposentados e pensionistas que, embora não tenham alcançado o padrão final da carreira, cumpriram os requisitos legais durante o período em atividade e fazem jus à aceleração por reconhecimento, conforme previsto na Nota Técnica nº 1/2025 da CNSC e nos princípios constitucionais da paridade e da legalidade administrativa.” A CIS analisou todo o documento, confrontando com a Nota Técnica nº 01/2025 da CNSC e, de forma unânime, teve acordo com o descrito pelo Núcleo de Base do Sindifes no CEFET-MG. Em seguida, deliberou-se pelo envio de considerações técnicas para aplicação da Aceleração da Progressão por Capacitação para servidores ativos não contemplados e aposentados e pensionistas pelo CEFET-MG à Diretoria Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas. **2. Análise sobre a RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023.** A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães expôs que a CISPCCTAE/CEFET-MG precisa analisar a RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que consolida o Regulamento do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET-MG. A intenção é criar um fluxograma para demonstrar, claramente, o fluxo do processo que envolve a avaliação de desempenho. A finalidade é orientar quanto ao cumprimento desse regulamento, incluindo, a emissão de portaria administrativa que institui a comissão de avaliação referente à avaliação pela equipe. Os membros presentes aprovaram unanimemente a criação de fluxograma. A membra Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães assumiu a tarefa de criar esse fluxograma e compartilhar com o restante dos membros no Google Drive da CIS e, posteriormente, fazer a apreciação em Colegiado da CIS. **3. Informes Gerais.** Não houve informes. A coordenadora Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes, após lida e aprovada por todos.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 11:10)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES
PRESIDENTE - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###390#8

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 15:29)
FERNANDO LUZIA FRANCA
PRESIDENTE - SUBSTITUTO
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###974#4

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 15:21)
LEÔNCIO D'ASSUMPTÃO DE SOUZA
MEMBRO - TITULAR
CISTAE (11.68.02)
Matrícula: ###944#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **a973684971**